



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
EDITAL Nº 02/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/04/2021, SEÇÃO 3, PÁGINA 78 e 79.

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o Edital n.º 06/2020, publicado no D.O.U. de 06/11/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 74 a 77, torna pública as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nas seguintes áreas:

PROCESSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.010503/2021-06	13/04/2021 a 22/04/2021	EDUCAÇÃO	Jataí	01 ⁽²⁾	40	R\$4.431,43	Metodologias, Estágio Obrigatório e Formação de Professores	Assistente	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	09/10/2021
23070.014290/2021-83	13/04/2021 a 22/04/2021	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Jataí	01	40	R\$4.431,43	Anatomia e Fisiologia Vegetal	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Engenharia Florestal e Mestrado em Biologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Produção Vegetal ou áreas afins	09/10/2021
23070.017156/2021-34	13/04/2021 a 22/04/2021	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01	40	R\$4.431,43	Microbiologia e Genética Humana	Assistente	Graduação em Biomedicina e Mestrado em Microbiologia ou áreas afins	15/06/2021

(2) - Uma das vagas destinada candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)

ENDEREÇOS:

Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UACISAU

Campus Jatobá, BR 364, Km 195, nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - Telefone: (64) 3606-8320

Endereço eletrônico: uaecisau.jatai@ufg.br - sítio: <https://saude.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público externo: Devido à pandemia, o atendimento será realizado através do endereço eletrônico das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou presencialmente, mediante agendamento prévio.

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas - UAECIBIO

Campus Jatobá, BR 364, Km 195, nº. 3800 - Bloco Gabinete dos Professores I - sala 13 - Telefone: (64) 3606-8210

Endereço eletrônico: cibio.jatai@ufg.br - sítio: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

Atendimento ao público: Em razão da pandemia ocasionada pela Covid-19 e considerando as medidas necessárias de segurança sanitária e contenção da disseminação do vírus, o atendimento será preferencialmente remoto, por e-mail institucional da UAECIBIO.

Unidade Acadêmica Especial de Educação - UAEEDU

Rua Riachuelo, 1530, Setor Samuel Graham, Bloco I da Administração - Telefone: 64 3606-8379

Endereço eletrônico: uaeducacao.jatai@ufg.br - sítio: <https://educacao.jatai.ufg.br/>

Atendimento ao público: apenas pelo endereço eletrônico da UAEEDU.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de processo seletivo para o cargo de Professor Substituto na UFJ.

O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de processos seletivos na UFJ, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID19.

A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo processo seletivo.
O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do processo seletivo.
No ato de instalação e demais etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção.
O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.
O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

Jataí, 09 de abril de 2021.

Prof. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore*